



PORTARIA N.º 15.070, DE 23 DE MAIO DE 2024.

295

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Maria Aparecida de Moraes Soares, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1361, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 23 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Perreira

Agente Administrativo